

TRANSIÇÕES JUSTAS E DIREITOS HUMANOS



Pontos-chave para a COP30

A COP30 enfrenta uma escolha crucial: colocar os direitos humanos nas decisões sobre transições justas ou permitir a continuidade de práticas prejudiciais e violações. A minuta de decisão do *Programa de Trabalho para uma Transição Justa* (JTWP) da 62ª sessão dos órgãos subsidiários da UNFCCC (SB62), negociada em julho 2025, em Bonn, e preparatória para as decisões em Belém, contém disposições essenciais para uma ação climática baseada em direitos humanos. Elas devem ser mantidas e fortalecidas.

Por que os direitos humanos e seus/suas defensores(as) nas transições justas

O reconhecimento legal está crescendo. A Corte Interamericana de Direitos Humanos (2025) decidiu que defensores(as) de direitos humanos ambientais são "indispensáveis para enfrentar a emergência climática". O Conselho de Direitos Humanos da ONU (2019) estabeleceu os/as defensores(as) como atores legítimos vitais para a democracia e o desenvolvimento sustentável. O Marco de Biodiversidade de Kunming-Montreal inclui requisitos explícitos de proteção a defensores(as). O Acordo de Escazú (2018) também reconhece defensores(as) com direito à proteção.

Defensores(as) e povos impulsionam soluções reais. O ativismo climático juvenil moldou o Comentário Geral 26 sobre os direitos das crianças. Estudantes e ONGs das Ilhas do Pacífico garantiram o Parecer Consultivo da Corte Internacional de Justiça (2025), que estabelece que a produção e os subsídios aos combustíveis fósseis violam as obrigações climáticas. O reconhecimento constitucional dos direitos da natureza no Equador possibilitou o referendo de Yasuní (2023), pelo qual a cidadania votou pela interrupção da extração de petróleo.

Defensores(as) do meio ambiente enfrentam repressão sistemática. Das prisões de opositores da EACOP em Uganda aos processos contra críticos da mineração no Marrocos; das violações na mina Cerrejón, na Colômbia, aos abusos em áreas de conservação no Quênia, da tentativa de dissolução de grupo ambientalista e da ameaça de corte de financiamento a uma organização de direitos humanos que documenta a repressão a protestos ambientais, na França, aos povos indígenas e quilombolas ameaçados no Brasil, defensores(as) que contestam falsas soluções climáticas enfrentam violência, criminalização e exclusão.

Rascunho do JTWP: o que deve ser preservado

O parágrafo 11 do JTWP reconhece fundamentos de direitos humanos, participação significativa, abordagem multissetorial, economia do cuidado e direitos trabalhistas e integridade do ecossistema. Estes temas precisam ser preservados e fortalecidos no documento final da COP30.

No que diz respeito às opções de acesso à energia, somente a opção 1 (parágrafo 11g) assume explicitamente a "transição longe dos combustíveis fósseis de forma justa, ordenada e equitativa", refletindo as obrigações propostas pela Corte Internacional de Justiça e a necessidade científica.

No que diz respeito ao financiamento, os parágrafos 24-25 reconhecem que os elevados encargos da dívida dificultam as transições justas, sendo necessária e crucial a ampliação de instrumentos não relacionados com dívidas para os países em desenvolvimento.

Principais recomendações para negociadores

1. **Fortalecer a Opção 1** (Parágrafo 11g), com linguagem explícita que assuma a eliminação gradual dos combustíveis fósseis e rejeite quaisquer referências a "combustíveis fósseis de transição".
2. **Fortalecer a participação significativa** (Parágrafo 11), incluindo o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), a proteção contra a captura corporativa e o reconhecimento de defensores(as) como sujeitos de direitos ativamente participantes.
3. **Estabelecer o Mecanismo de Ação de Belém** para operacionalizar as transições justas com envolvimento significativo garantido de observadores e defensores das comunidades locais, a construção de conhecimentos em diálogos e o apoio à implementação local.
4. **Preservar e operacionalizar financiamento climático** (Parágrafos 24-25) que não gere dívida, reconhecendo que encargos da dívida dificultam os caminhos para uma transição justa.
5. **Adicionar referências a importantes marcos internacionais** (Parágrafo 18), entre eles: Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT; Declaração das Nações Unidas sobre Defensores dos Direitos Humanos; Princípios do Secretário-Geral das Nações Unidas sobre Minerais Críticos para a Transição Energética.
6. **Reforçar os direitos trabalhistas** (Parágrafos 11b e 11e) com referências explícitas ao trabalho decente, à proteção social e ao diálogo social efetivo em todas as fases da transição.

Princípios transversais de direitos humanos

Defendemos um conjunto de princípios transversais para todos os caminhos de transição justa, entre os quais:

- **Justiça processual:** participação significativa e livre acesso à informação.

- **Justiça redistributiva:** redistribuição efetiva de poder, recursos e oportunidades.
- **Justiça restaurativa:** reparação econômica e não econômica por danos e acesso à reparação.
- **Princípios do poluidor-pagador e das Responsabilidades pela Reparação:** responsabilidade histórica dos principais poluidores.
- **Regulação de atores privados:** marcos de devida diligência e de responsabilidade das empresas que exijam a prevenção de violações e responsabilização por elas.
- **Proteção de defensores(as):** espaço cívico seguro, prevenção de assédio e de criminalização, reparação por violências e violações.

Por caminhos de baixo para cima

A FIDH e suas organizações membro entendem que as transições justas não podem ter sucesso sem um espaço cívico protegido e a participação significativa de defensores(as) dos direitos humanos.

Essencial o reconhecimento dos princípios dos direitos humanos, que não são aspirações, mas obrigações legais confirmadas no direito internacional e internalizadas pelos países.

A prioridade na COP30 deve ser a adoção de abordagens baseadas nos direitos humanos, centradas nas comunidades afetadas e nos defensores(as) dos direitos humanos. Não à perpetuação das injustiças que a ação climática precisa de fato combater.

Mais informações [documento completo]
www.fidh.org e <https://mndhbrasil.org/>

Realização



Apoio

